



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

**MOÇÃO DE PESAR Nº 73 /2025**

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga a **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **MARIA DAS DORES GRANJA SILVA**, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2025, nesta cidade com as condolências a seus familiares e amigos.

Requer o envio da presente cópia da presente Moção aos seus familiares, bem como a sua divulgação do site eletrônico.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de janeiro de 2025.

Fernando Ferreira de Castro  
"Pastor Fernando Castro"  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
17/01/25  
SECRETARIA GERAL

**JUSTIFICATIVA**

A catástrofe causada pelas fortes chuvas que aconteceram no dia 12 de janeiro de 2025, causou inúmeros danos a cidade de Ipatinga, como deslizamentos de terra, inundações, causando perdas materiais imensuráveis, deixando várias pessoas estão desabrigadas, e infelizmente várias mortes.

Aos seus familiares de **MARIA DAS DORES GRANJA SILVA**, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Isso posto, solidarizo com os familiares e requeiro ao egrégio plenário que faça constar na Ata da presente Sessão, essa Moção de Pesar.

